



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 30 de Outubro de 2008 - Nº 3271

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.946

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.947

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.948

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ROMILDO LOPES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Consultoria Técnica**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.949

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Município em reduzir gastos, buscando sempre cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de 13 de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, o expediente das unidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, será o seguinte:

I – Das 07h às 13h:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
- b) Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER;
- d) Gerência de Apoio Institucional – SEMGOV (Junta do Serviço Militar);
- e) Diretoria de Fiscalização Municipal – SEMPLO;
- f) Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Suprimentos e Diretoria de Administração Geral – SEMASI;
- g) Diretoria de Defesa do Consumidor (PROCON);
- h) Diretoria de Fiscalização – SEMSUR.

II – Das 12h às 18h:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- b) Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

- c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
- e) Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA;
- f) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO;
- g) Controladoria Interna de Governo – CIG;
- h) Procuradoria Geral do Município – PGM;
- i) Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS;
- j) Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV;
- k) Gerência de Apoio às Licitações.

IV – As unidades relacionadas a seguir, manterão os seus horários normais, obedecendo a jornada de trabalho de **08 (oito) horas diárias**:

- a) Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
- c) Secretaria Municipal de Interior – SEMUI;
- d) Secretaria Municipal de Obras – SEMO;
- e) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR;
- f) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET;
- g) Diretoria de Logística de Transporte e Diretoria de Serviços Administrativos – SEMASI.

Art. 2º Fica ratificada a obrigatoriedade de cada Secretaria ou Órgão da Administração Municipal em remeter, mensalmente, à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, o registro de ponto original, devidamente assinado pelos servidores e com visto do Secretário sob pena de bloqueio de pagamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.950

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **DAVID DE OLIVEIRA LOPES NETO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.001/2008

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3398/2007,

RESOLVE:

Colocar o servidor municipal **ALDARY RONALD MOREIRA**, Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, à disposição da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de dezembro de 2008, nos termos do Convênio nº 027/2008, de 29/08/2008, com ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.002/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | FALECIMENTO DE | PROT. Nº | A PARTIR DE |
|--|---------|----------------|----------------------------|-------------|
| Cilda do Nascimento Ribeiro | SEME | IRMÃ | 29.232/2008 | 23/09/2008 |
| Elisandra Mara Rodrigues da Costa Jovita | SEME | PAI | 25.287/2008 27.906/2008 | 16/08/2008 |

| | | | | |
|--------------------------|-------|-----|-------------|------------|
| Luciene Carreiro Premoli | SEMUS | PAI | 30.551/2008 | 01/10/2008 |
| Lucimária Martins Soares | SEME | MÃE | 28.221/2008 | 15/09/2008 |

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.003/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 6345/2008 e 9625/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SANDRA SILVEIRA SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença para tratamento de saúde, no período de 05 (cinco) dias a partir de 17 de dezembro de 2007 e 15 (quinze) dias a partir de 22 de abril de 2008, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.005/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 29.585/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 16 de outubro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.006/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.957/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ALCINEI MEDEIROS MENON, Guarda Municipal, exercendo o cargo de Gerente de Serviço Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 1º de outubro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal SALVADOR DE SOUZA PINTO JÚNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.009/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 16.716/2008, da SEMO, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal MILTON GARSCHAGEN ASSAD, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para substituir o servidor ADALBERTO LOPES PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, no acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado:

| CONTRATO | DATA | OBJETO | CONTRATADA | PROT. Nº |
|-------------|------------|--|------------------------|--|
| Nº 149/2008 | 16/09/2008 | Contratação de empresa para construção de muro de contenção e calçada, no Beco Benedito Bento de Souza, nesta cidade | S.B.DE LIRA & CIA LTDA | 22.323/2008 27.064/2008 17 - 13.696/2008 |

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 907, de 23 de setembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 109/2008**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Kits para Teste de Detecção de HIV. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 12 de Novembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 110/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material Laboratorial. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:30 horas do dia 12 de Novembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:00 às 14:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 111/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Materiais de Expediente e Higienização. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 12 de Novembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 às 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 112/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Medicamentos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 13 de**

Novembro de 2008, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 113/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Equip. e Materiais Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 14 de Novembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 114/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Equip. e Materiais Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:30 horas do dia 14 de Novembro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 16:00 às 16:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Outubro de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.

Pregoeira Oficial - CML

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2008 - Reedição

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 17 de Novembro de 2008, às 13:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 024/2008, objetivando Aquisição de Máquina de Célula de Carga Intercambiável, Máquina de Ensaio de Compressão e Máquina de Ensaio de Bancada. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 29 de Outubro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM

Presidente